PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 4.572, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

Convoca a I Conferência Municipal de Cultura de Mococa e dá outras providências.

DR. ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal de Cultura de Mococa - SP, a realizar-se em outubro do corrente ano.

§ 1º - Os nomes dos representantes da comissão de organização da I Conferência Municipal de Cultura são: **Débora Ventura, Carlos Alberto Paladini, Antonio Ventura, Otávio Dal Rio, Vera Lúcia Pereira dos Santos, Maria de Fátima Mariano Coelho e Beldia Cagnoni.**

Art. 2º - As despesas com a realização da I Conferência Municipal de Cultura, do SNC, correrão por conta dos recursos orçamentários próprios do Município envolvido.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 de setembro de 2009.

DR. ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal